

REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO CENTRO DE SAÚDE DE MOGI MIRIM: QUANDO A DEMOLIÇÃO NÃO É UMA AGRESSÃO*

SCHMIDT, Eduardo Manfrin

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS
eduardo_schmidt_@hotmail.com

BENEDITO JÚNIOR, Carlos Alberto

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS
carlosbene00@hotmail.com

RAMIRES, Thaís

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS
thais.vgs@hotmail.com

MATTHES, Adriane de Almeida

Pontifícia Universidade Católica de Minas - PUC Minas
dri.matthes@gmail.com

RESUMO

Considerando o fator histórico do prédio do antigo Centro de Saúde, que está inserido no perímetro do Centro Histórico de Mogi Mirim e toda a problemática que sua demolição traria, o presente artigo tem como propósito apresentar a reflexão sobre a conservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, assim como, estudo realizado por um grupo da comunidade para resgatar a memória através da implantação de um espaço multicultural em uma área degradada e sem uso. Para tal

*Este artigo foi apresentado como trabalho final das disciplinas de Teoria e Instrumentos na Contemporaneidade e Patrimônio, Paisagem e Espaço Público, do curso de Especialização em Gestão de Edificações e de Espaços Urbanos, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Poços de Caldas, em junho de 2019, e foi desenvolvido sob orientação de professora MSc. Adriane de Almeida Matthes.

utilizou-se pesquisas bibliográficas e documentais. O resultado obtido foi a revitalização do espaço repensando a relação do meio urbano com seu rio e corpos d'água e resgatando a memória.

PALAVRAS-CHAVE: *patrimônio histórico; patrimônio cultural; revitalização.*

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem a finalidade de analisar o projeto proposto de um espaço multicultural, que busca o resgate do valor cultural de um espaço público, substituindo um prédio histórico que não se relaciona arquitetonicamente com o Centro Cultural e seu entorno, por um espaço de contemplação.

A construção do que até no início dos anos 90 foi o Centro de Saúde teve início no final do ano de 1959 e sua conclusão no final de 1960. Além deste prédio, chamado originalmente de Unidade Polivalente de Saúde e que também foi utilizado como Centro de Saúde, Posto de Puericultura e Dispensário de Tuberculose, foram construídas outras edificações, tais como o antigo Fórum Firmino Whitaker (hoje Centro Cultural) e o prédio da Casa da Lavoura (hoje Delegacia Regional de Ensino), o que transformou o espaço em um conjunto de prédios institucionais.

A construção destes três edifícios públicos esteve diretamente relacionada com a urbanização da várzea do Ribeirão Santo Antônio e à construção da Avenida Santo Antônio, que foi a primeira avenida de Mogi Mirim. (TUROLA, 2018)

Os pesquisadores do Cedoch descobriram que os três prédios da Avenida Santo Antonio foram assinados por três importantes arquitetos. Isso porque as obras integraram, no início dos anos 1960, o chamado Plano de Ação do então governador Carvalho Pinto, que difundiu por todo o Estado, construções de caráter modernista, em razão dos profissionais convidados para projetarem as obras pertencerem a “Escola Paulista de Arquitetura Moderna”. (MAGALHÃES, 2018, s.p.)

O Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto (1959-1963), teve por objetivo a criação de uma tecnocracia democrática para racionalizar o serviço público e promover o desenvolvimento do Estado de São Paulo (CAMARGO, 2016, p.165):

Os investimentos foram estruturados em três setores: 1- melhoria das condições do Homem, que incluía as áreas de educação, cultura e pesquisa; justiça e segurança; saúde pública e assistência social, e sistemas de água e esgoto; 2- infraestrutura, abrangendo energia; ferrovias; rodovias; pontes municipais; aeroportos, portos e navegação; e 3- expansão agrícola.

O diferencial deste plano de ação estava nos projetos de arquitetura. As edificações públicas, que até então eram projetadas nas linguagens arquitetônicas eclética e neocolonial, passaram a ser projetadas por arquitetos que estavam adotando a linguagem da arquitetura modernista, já consagrada em todo o mundo. (TUROLA, 2018)

No caso do Centro de Saúde – chamado na época de Unidade Polivalente de Saúde – o responsável pelo projeto foi o arquiteto e professor da Universidade de São Paulo (USP) Gian Carlo Gasperini, um dos nomes mais relevantes da arquitetura brasileira (MAGALHÃES, 2018).

Gian Carlo Gasperini nasceu em 1926, em Castellamare, Itália. Coursou a Faculdade de Arquitetura da Università degli Studi, de Roma, entre 1944 e 1946, mas formou-se em 1949 pela Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Seu Doutorado foi concluído em 1972, pela FAU-USP. (MELENDEZ; MOURA; SERAPIÃO, 2019)

Seu escritório é responsável por obras como a sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM) e o auditório Claudio Santoro, em Campos do Jordão. (MAGALHÃES, 2018)

Segundo Meneghetti (2018), o espaço do Centro de Saúde encontrava-se abandonado e deteriorado pelo tempo, servindo como refúgio a moradores de rua. Em 2018, o prédio, que ocupa uma área de 2 mil m², foi doado à Prefeitura pelo Governo do Estado, e com o aval do Centro de Documentação Histórica Joaquim Firmino de Araújo Cunha (CEDOCH), a Prefeitura manifestou interesse em revitalizar o espaço, garantindo que as características do prédio não fossem perdidas, uma vez que é considerado de relevância histórica (PORTAL CIDADE, 2019).

“Dessa forma, pelo projeto, serão preservadas as colunas e vigas do imóvel e utilizado material das partes retiradas para o projeto de revitalização na área entre as avenidas Brasil e Santo Antônio”. (PORTAL CIDADE, 2019, s.p.)

2. METODOLOGIA

No dia 22 de outubro de 2012, enquanto a cidade comemorava seu

243º aniversário, um casarão construído no final de 1910 foi bruscamente demolido, causando grande indignação na população. O imóvel, que ficava localizado na esquina das ruas Chico Venâncio e Acrísio da Gama e Silva, era um dos poucos remanescentes da memória arquitetônica mogimiriana e, apesar de ser considerado patrimônio histórico, não tinha sido objeto do devido tombamento.

A **Figura 1** mostra o Casarão do início do século XX, que foi demolido em 2012.

Figura 1 - Casarão do início do sec. XX demolido pelos proprietários em 2012



Fonte: Surur (2018a, s.p.)

A demolição foi o ponto crucial para que, em 2014, fosse criada a Lei Ordinária 5.542 que dispõe sobre o processo de tombamento de bens e sobre o uso e ocupação das áreas de entorno aos bens tombados ou em processo de tombamento no município (MOGI MIRIM, 2014, p.1):

Art. 1º Integram o patrimônio cultural do Município de Mogi Mirim os bens móveis e imóveis, naturais e construídos, materiais simbólicos, públicos ou privados, existentes no território do Município, que pelo seu valor mereçam a proteção do Poder Público Municipal.

§ 1º Os bens e as manifestações referidos no “caput” deste

artigo poderão ser de qualquer natureza, origem ou procedência, tais como: históricos, arquitetônicos, ambientais, naturais, paisagísticos, arqueológicos, etnográficos, arquivísticos, bibliográficos, documentais ou quaisquer outros de interesse das demais artes ou ciências.

§ 2º Na identificação dos bens a serem protegidos pelo Poder Público Municipal levar-se-á em conta os aspectos cognitivos estéticos ou efetivos que estes tenham para a comunidade.

A lei, além de dispor sobre as diretrizes para o tombamento dos imóveis, dispõe também sobre os órgãos competentes e responsáveis pela proteção do patrimônio, assim como, delibera sobre a manutenção dos bens tombados.

Antes mesmo da lei entrar em vigor, Mogi Mirim, já possuía duas escolas estaduais tombadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico (CONDEPHAAT): A Escola Rodrigues Alves e a Escola Coronel Venâncio, ambas tiverem os processos de tombamento concluídos em 2010 (CONDEPHAAT, 2020). A **Tabela 1** apresenta a relação de imóveis tombados pelo Município.

Tabela 1 - Relação de Imóveis tombados pelo Município

RELAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO		
LEI Nº	DATA	OBJETO
1.631, alterada pela 3.746	29.12.1986 08.11.2002	Tomba o edifício da antiga Estação da Companhia Mogiana
2.244	22.11.1991	Tomba a pavimentação da Avenida da Saudade, com início na rua Doutor Olímpio Ferreira de Brito até o Cemitério Municipal, trecho de paralelepípedo
3.136	12.02.1999	Tomba as dependências do Cemitério Municipal (Quadro do Carmo, Mausoléu do João Teodoro, Capela e Muro de Taipa)
4.219	11.09.2006	Tomba o coreto da Praça Rui Barbosa
4.285 alterada pela 5.526	10.01.2007 22.01.2014	Tomba o reservatório de água da zona Oeste (Cálice da Praça José Schincariol) OBS: permanecer na cor Branca.
4.556	10.03.2008	Tomba a placa alusiva aos imigrantes japoneses e cerejeiras da Praça Prefeito Jamil Bacar
4.735	13.03.2009	Tomba o edifício do Paço Municipal (alvenaria), Câmara Municipal (alvenaria e móveis do plenário) e Pelourinho
4.812	05.08.2009	Tomba a Igreja Nossa Senhora do Carmo e seus anexos
5.200	07.11.2011	Tomba a Igreja São Benedito
5.222	15.12.2011	Tomba a Igreja Matriz de São José
5.309	14.08.2012	Tomba a Praça São José (entorno da Igreja Matriz São José, medindo a esquerda da igreja 733 m², a direita 1.205 m², fundo limite com a via e frente limite com a Praça Rui Barbosa)
5.523	15.01.2014	Tomba o prédio da Subprefeitura de Martim Francisco
5.693	03.07.2015	Considera o Mogi Mirim Esporte Clube como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Município

Fonte: Surur (2018a, s.p.)

A Constituição Federal afirma que o Poder Público deve promover a proteção do patrimônio cultural brasileiro através dos inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. O inventário é uma etapa que implica em pesquisa de campo e documental e tem o principal objetivo conhecer e identificar os bens culturais de valor coletivo que, por sua vez, possibilitarão a catalogação e documentação de suas principais características. Outra ação importante que se torna um meio de resguardar os bens é através da educação patrimonial, se tornando uma ação educativa com o propósito de difundir o conhecimento sobre o patrimônio em conjunto com a comunidade, fomentando a sua valorização e preservação através da apropriação (CONDEPHAAT, 2020, s.p).

Já com a lei municipal em vigor, em 2015 o Plano Diretor foi revisado, tendo sido incluído um capítulo que trata do Patrimônio Histórico, que, de acordo com o Artigo 109, dispõe sobre os objetivos da política de preservação do patrimônio histórico (MOGI MIRIM, 2015, s.p):

- I – a preservação e a valorização do legado cultural da cidade para as presentes e futuras gerações;
- II – a compatibilidade do patrimônio arquitetônico com usos compatíveis em face da política de preservação estabelecida nesta Lei;
- III – o apoio e a consolidação da participação popular na elaboração do inventário de bens culturais e na aplicação das políticas de preservação.

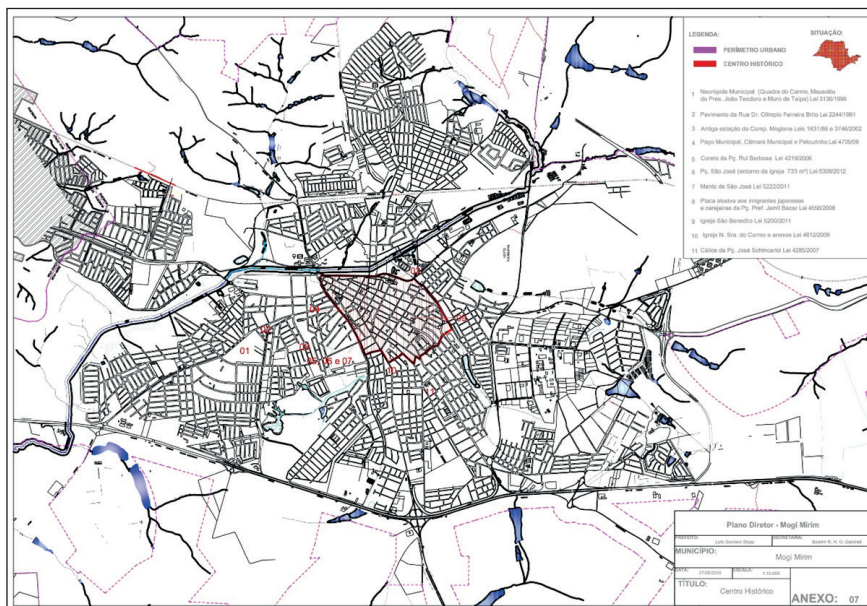
O artigo 109 da legislação 308/2015 também delimita o Centro Histórico da cidade, estabelecendo diretrizes para todos os projetos de construção, reforma ou demolição. Assim, qualquer ação que ameace descaracterizar seus traços históricos e arquitetônicos, envolvendo imóveis cadastrados junto ao Cadastro Técnico Municipal, antes de 1965, deve, antes de sua aprovação, passar por análise junto ao Centro de Documentação em Historiografia da Linguística (CEDOC).

São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não. Se formos mais longe, a esses acontecimentos vividos por tabela vêm se juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou de um grupo. É perfeitamente possível que, por meio da socialização política,

ou da socialização histórica, ocorrido um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar numa memória quase que herdada. (POLLAK,1992, p. 2)

A **Figura 2** mostra o perímetro do Centro Histórico que foi demarcado pelo Plano Diretor Municipal de Mogi Mirim.

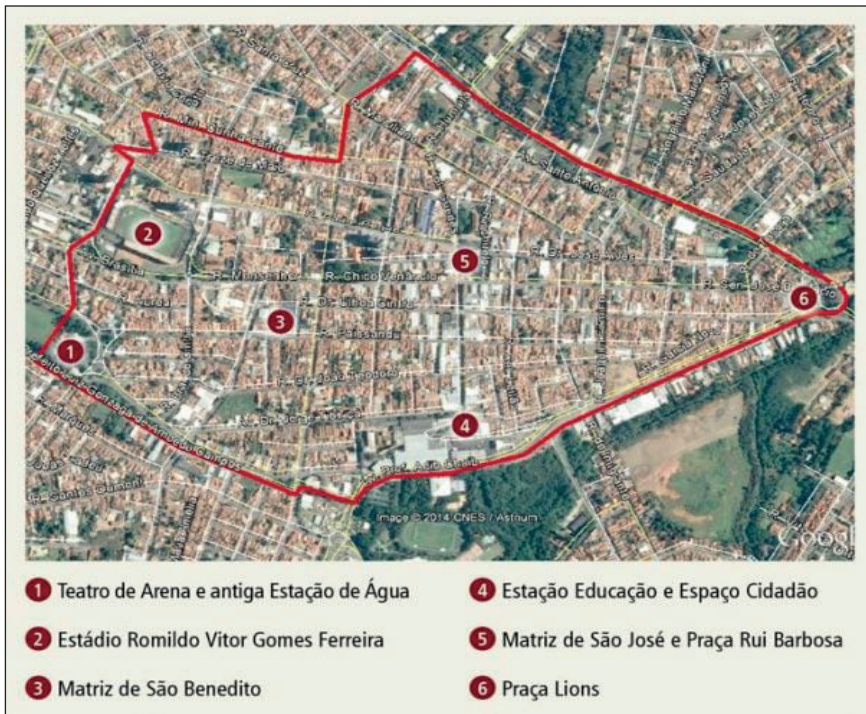
Figura 2 - Perímetro do Centro Histórico demarcado pelo Plano Diretor Municipal



Fonte: Mogi Mirim (2018,s.p.)

Para a delimitação do perímetro do Centro Histórico, foram considerados bens públicos localizados na região central, tais como: Teatro de Arena e antiga Estação de Tratamento de Água, o estádio Romildo Vitor Gomes Ferreira, a Praça Rui Barbosa, a Matriz de São José, a Santa Casa de Misericórdia, a Matriz de São Benedito, o Paço Municipal, a Estação Educação e o Espaço Cidadão, a Praça Lions, dentre outros, representados na **Figura 3**.

Figura 3 - Mapa delimitando o Centro Histórico



Fonte: Surur (2014b, s.p.)

Segundo alguns historiadores como Le Goff (1990) e Pollak (1989 e 1992), a Preservação do Patrimônio Histórico é importante e pode ser associada a memória coletiva e individual, pois é através da memória que nos orientamos para compreender o passado, o comportamento de um determinado grupo social, cidade e nação. O avivamento da memória também contribui para a formação de identidade, resgate de raízes, e está ligada formação cultural e econômica de um povo.

Com base nos conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Patrimônio, Paisagem e Espaço Público e Teoria e Instrumentos na Contemporaneidade, do curso de Pós-graduação em Gestão de Edificações e de Espaços Urbanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – campus Poços de Caldas foi proposto o presente artigo.

A metodologia adotada incluiu pesquisa histórica, documental e pesquisa de campo, também foi realizado uma análise do projeto de

requalificação do espaço onde se encontra o antigo prédio do Centro de Saúde, hoje parcialmente demolido, e uma análise do contexto social em que tal projeto foi concebido.

Em relação às pesquisas documentais, foram consultados documentos oficiais da Prefeitura de Mogi Mirim – SP, tais como boletim de cadastro imobiliário (Mogi Mirim, 2016) com informações sobre o ano de construção do imóvel, tamanho da área construída e do terreno, proprietário e localização; plantas arquitetônicas do antigo imóvel (Mogi Mirim, 2019); parecer do CEDOCH sobre o pedido de demolição feito pela Prefeitura, juntamente com um abaixo assinado de populares pedindo a demolição do prédio (MOGI MIRIM, 2018) .

A pesquisa histórica foi feita com base nas publicações do jornal A Comarca, obtidos no acervo do Centro Cultural e no *site* oficial do jornal. Já o projeto de requalificação da área, utilizado na presente foi fornecido pelo grupo de arquitetos denominado 4M. Em 05 de setembro de 2019 foi feita uma visita ao local, visando amparar o estudo, quando foi observado que já havia sido feita a demolição de parte do prédio, seguindo as definições contidas no projeto arquitetônico e urbanístico da 4M.

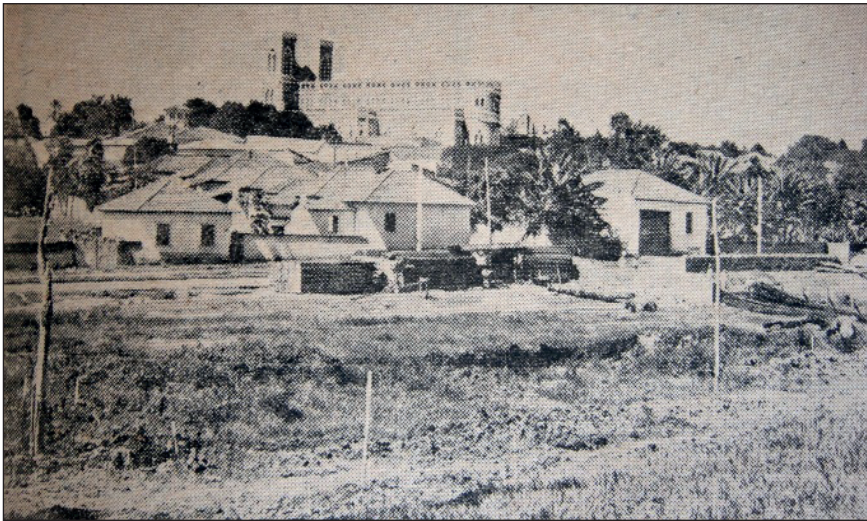
Quando falamos sobre Patrimônio Cultural, logo pensamos em monumentos, casas antigas, etc. Esta é a visão do senso comum, porém a ideia de Patrimônio é bem mais ampla, e incluem vários outros aspectos. Todas as modificações feitas por uma sociedade na paisagem para melhorar suas condições de vida, bem como todas as formas de manifestação socialmente compartilhadas, fazem parte do patrimônio, pois todo objeto ou ação que se refere à identidade de uma sociedade constitui seu patrimônio (BERGAMASCHI; STEPHANOU, 2000, p.202).

A partir da solicitação de demolição por parte do Poder Executivo e com o parecer do CEDOCH, buscou-se a compreensão dos motivos que levavam a municipalidade a querer adotar a medida de demolição como solução para o problema de degradação do espaço urbano em que estava inserido. Além disso, foi possível analisar as exigências do CEDOCH. Mais além, havia uma necessidade de compreensão dos motivos que levaram o grupo 4M a propor a intervenção que estava sendo levada a cabo. Vale destacar que este grupo de profissionais possui um bar situado em frente ao espaço do Centro de Saúde. Este bar é muito frequentado todas as noites, e a qualificação do espaço público traria um benefício urbanístico direto para a casa noturna.

3. PROJETO PROPOSTO

O antigo Centro de Saúde (hoje parcialmente demolido), localizava-se na Avenida Santo Antonio, que por sua vez era uma grande várzea do Córrego Santo Antonio (**Figura 4**), que foi completamente urbanizada ao longo do tempo. Pelo fato de estar localizada nesta região de várzea, o prédio era suscetível a constantes alagamentos (**Figura 5**). O estágio de degradação do prédio, e ainda as condições do entorno que comprometiam seu uso adequado levaram o Poder Executivo a propor a implantação de uma praça de integração com o Centro Cultural Lauro Monteiro de Carvalho, visando o desenvolvimento de atividades culturais ao ar livre, apresentações artísticas, e principalmente, adequar o espaço onde, anualmente, é realizado o Festival de Inverno de Mogi Mirim (FESTIMM). Assim, a praça proposta pela Prefeitura seria uma extensão do Centro Cultural. Para tanto, era fundamental a demolição do prédio.

Figura 4 - Urbanização da Várzea Santo Antonio



Fonte: A Comarca (1959,s.p.)

Figura 5 - Antigo Centro de Saúde



Fonte: Simoni (2013, s.p.)

Apesar de o imóvel não ser um bem tombado, mas estar localizado dentro do perímetro do Centro Histórico e, em atendimento ao Plano Diretor municipal, qualquer intervenção no local demandaria parecer do CEDOCH. Esta entidade, formada pela sociedade civil, elaborou um parecer técnico pontuando sobre o estado da estrutura física do local que, mesmo exposta às intempéries, mantinha seus pilares, vigas e fundações, construídos em concreto armado, em bom estado, sem apresentar patologias que indicassem movimentos ou deformações, e que pudessem oferecer riscos de desabamento.

Além disso, o parecer considerava todo o valor histórico e contextual urbano significativos para o município, bem como para a memória do progresso público do Estado de São Paulo e da chamada “Escola Paulista de Arquitetura Moderna, marcada pela ênfase na técnica do concreto armado aparente e valorização da estrutura. Assim, a conclusão do CEDOCH foi pela proibição da demolição e para a imediata restauração e revitalização do imóvel.

A cidade contemporânea é composta de vários extratos, uma paisagem formada por edificações construídas em fase e tempos diferentes do crescimento urbano. Em cada época, cada sociedade se diversifica da que a precedeu, por sua própria representação nos monumentos arquitetônicos tentando marcar aquele momento determinado além das necessidades e dos motivos contingentes pelos quais os edifícios foram construídos. Além disso, cada indivíduo no decorrer do cotidiano deixa um sinal no próprio ambiente urbano e, dessa maneira, contribui na definição das características daquele espaço. (BARDA, 2007, s.p.)

Após o parecer desfavorável, e sem recursos financeiros para o restauro do prédio, a prefeitura tomou a decisão de manter a edificação sem qualquer intervenção, ação que chamou atenção da comunidade do entorno. Preocupados e interessados em contribuir com o desenho e o desenvolvimento da cidade, um grupo de arquitetos, engenheiros e publicitários denominados 4M, apresentou uma proposta alternativa para apreciação do CEDOCH, que, por sua vez, obteve parecer favorável.

É na dinâmica dessa sociedade civil emergente que uma noção plural de bem público é ou pode ser construída, como invenção histórica e política que depende de espaços públicos democráticos nos quais a pluralidade de opiniões se expressa, onde os conflitos ganham visibilidade e as diferenças se apresentam nas razões que constroem os critérios de validade e legitimidade dos interesses e aspirações defendidos como direitos. (DAGNINO, 2002, p.100)

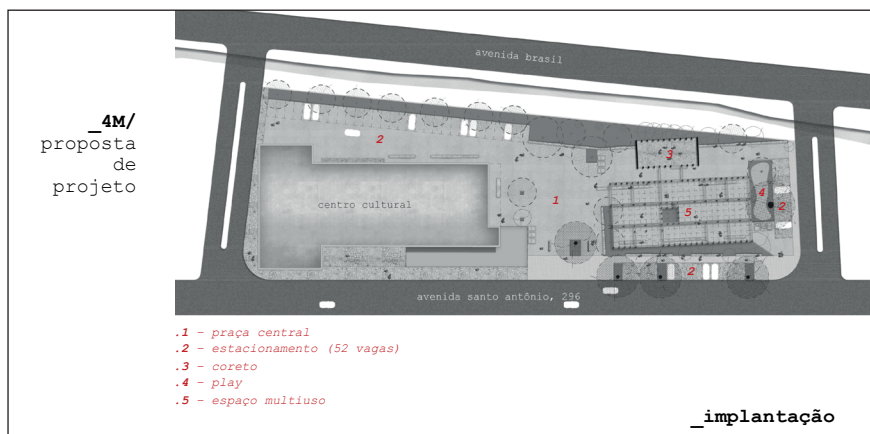
Considerando que a “Arquitetura” da Escola Paulista de Arquitetura Moderna foi marcada pelo concreto aparente e pela valorização da estrutura, a proposta deste grupo de profissionais foi de um projeto que mantivesse os pilares e vigas do prédio original, e que os elementos de alvenaria fossem demolidos. O projeto tem como partido arquitetônico a estrutura linear de concreto aparente, partido também utilizado pelo arquiteto Gian Carlo Gasperini no Parque do Povo em São Paulo.

O projeto, apresentado nas **Figuras 6, 7, 8, 9 e 10**, propôs a criação de um espaço multicultural, composto por uma praça central, junto ao Centro Cultural e destinada a eventos de maior porte e um cinema ao livre; prevê-se ainda um estacionamento de veículos com 52 vagas; um coreto para a realização de pequenas apresentações; um *play*, que é uma área para jogos ao ar livre e um espaço multiuso, localizado sob a estrutura de concreto a ser mantida. Haverá ainda um espaço de contemplação e um obelisco em comemoração aos 250 anos de Mogi Mirim, que se comemora neste ano de

2019. O mobiliário também foi proposto pelo grupo, todo em concreto armado.

Considerando que a praça se encontra na faixa de preservação permanente do Córrego Santo Antonio, segundo o Código Florestal brasileiro, bem como o histórico de alagamentos, o projeto propõe que as áreas alagáveis se mantenham permeáveis, e para garantir a acessibilidade universal, os pisos sejam do tipo drenante.

Figura 6 - Proposta de projeto



Fonte: Mogi Mirim(2018,s.p.)

Figura 7 - Proposta de projeto



Fonte: Mogi Mirim(2018 ,s.p.)

Figura 8 - Proposta de projeto



Fonte: Mogi Mirim(2018,s.p.)

Figura 9 - Proposta de projeto



Fonte: Mogi Mirim(2018, s.p.)

Figura 10 - Proposta de projeto



Fonte: Mogi Mirim(2018, s.p.)

Este projeto foi nomeado como Espaço 250 anos, e se desenvolve como resposta à necessidade de repensar a relação do meio urbano com seu rio e corpos d' água e resgatar a memória, propondo um sistema que engloba a criação de espaço livre público, áreas verdes, requalificação das estruturas existentes e integração ao patrimônio local.

Entende-se que se trata de uma nova maneira de pensar os espaços, tornando-os de qualidade, sejam públicos ou privados - pensados para uso efetivo das pessoas, valorizando o sentimento de posse da área, quando o cidadão se sente parte da cidade e, assim, acontecendo uma vigília espontânea, pelo simples fato da necessidade natural de cuidar do que é seu.

O fato dos profissionais se envolverem com o processo de discussão e apresentarem uma proposta de intervenção, interferindo no processo de decisão, vem ao encontro desta expectativa, e mesmo que sejam pessoas diretamente interessadas na requalificação urbana, partindo-se do princípio de que a casa noturna será diretamente beneficiada com a intervenção, não desqualifica a ação cidadã, ao contrário, valoriza e dá sentido de pertencimento, pois o processo saiu da esfera institucional e invadiu o espaço social. Os demais vizinhos se beneficiarão com o projeto, assim como os usuários do Centro Cultural, e todos os que frequentam e passam pela Avenida Santo Antonio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no que foi apresentado, ficou notável a importância de proteger bens que possuam valor histórico, cultural artístico, arquitetônico, ambiental e que, de certa forma, tenham um valor afetivo para aquela comunidade.

O antigo prédio de saúde se caracteriza como patrimônio histórico e arquitetônico para a cidade de Mogi Mirim. É necessário que haja incentivo na preservação e a valorização desse legado cultural da cidade, tanto para as presentes e futuras gerações.

No entanto se encontrava ali um prédio abandonado, com a infraestrutura deteriorada, ignorado pelos usuários do Centro Cultural, da casa noturna, e demais cidadãos. Apesar da demolição do prédio, a intervenção propõe uma conexão histórica, pois as estruturas de concreto permanecem e causa a curiosidade de quem frequenta o espaço. Entende-se que a proposta, que partiu de uma iniciativa social, respeitou a história do lugar, buscando outra forma de pertencimento.

O objetivo foi mostrar por meio de uma pesquisa documental a grande relevância da preservação da história social, mas muitas vezes, o lugar tem mais sentido que o prédio, que o concreto, e se algum destes for preservado, a identidade social não se perde, como foi destacado por Bergamaschi e Stephanou (2000). Neste sentido, entende-se que o projeto será capaz de resolver dois problemas: a revitalização do local e a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade.

REFERÊNCIAS

ANTIGO Centro de Saúde será demolido dias 7 e 9 de jul. **Base de Dados**. Disponível em: <https://mogiplay.com.br/materia.php?id=83>. Acesso em agosto de 2019.

BARDA, M. (outubro de 2007). **Porque Preservar**. Disponível em: <http://au17.pini.com.br/arquiteturaurbanismo/163/artigo63526-4>. Acesso em agosto de 2019.

BERGAMASCHI, M. A.; STEPHANOU, M. Ensino de História e Educação Patrimonial: memória açoriana. In: **JORNADA DE ENSINO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO**. Porto Alegre: EST, 2000.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

CAMARGO, M. J. **Inventário dos bens culturais relativos ao plano de ação do governo carvalho pinto (1959-1963)**. São Paulo, 2016.

CONDEPHAAT. CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEO-

LÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Base de Dados. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/?unonce=0985a497f2&uformid=176&s=uwpsfsearchtrg&taxo%5B0%5D%5Bname%5D=cidades&taxo%5B0%5D%5Bopt%5D=&taxo%5B0%5D%5Bterm%5D=mogimirim&taxo%5B1%5D%5Bname%5D=classificacao&taxo%5B1%5D%5Bopt%5D=&taxo%5B1%5D%5Bterm%5D=educacao-c-pesquisa&taxo%5B2%5D%5Bname%5D=livrostombo&taxo%5B2%5D%5Bopt%5D=&taxo%5B2%5D%5Bterm%5D=uwpsftaxoall&keyword=>. Acesso em Julho de 2020.

DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo, Paz e Terra/Unicamp, 2002.

LE GOFF, J. 1924. **História e memória** / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão. [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

MAGALHÃES, F. Cedoch rejeita demolição do antigo Centro de Saúde. **Jornal A Comarca**, 21 ago 2018. Disponível em: <http://www.acomarca.com.br/2018/08/cedoch-rejeita-demolicao-do-antigo.html>. Acesso em agosto de 2019.

MELLENDEZ, A.; MOURA, É.; SERAPIÃO, F. **Arquitetura exige criatividade e competência**. Disponível em: <https://www.arcoweb.com.br/projetodesign/entrevista/gian-carlo-gasperini-arquitetura-exige-12-02-2003>. Acesso em agosto de 2019.

MENEGHETTI, A. P. Mogi Mirim recebe área do antigo Centro de Saúde, à Avenida Santo Antônio. **Jornal O Popular**, 18 jun 2018. Disponível em: <https://opopularmm.com.br/mogi-mirim-recebe-area-do-antigo-centro-de-saude-24199>. Acesso em agosto de 2019.

MOGI MIRIM. **Lei Ordinária N° 5.542**, de 22 de abril de 2014.

MOGI MIRIM. **Lei Complementar n°308**, de 30 de outubro de 2015.

MOGI MIRIM. Secretaria de Planejamento Urbano. **Processo Administrativo 9038 de 2018**.

POLLACK, M. **Memória, Esquecimento, Silêncio**; In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

POLLAK, M. **Memória e Identidade Social**. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5.n. 10., 1992, p. 200-212).

PORTAL CIDADE. **Antigo Centro de Saúde de Mogi Mirim começa a ser “remodelado”**. Disponível em: <https://mogimirim.portaldacidade.com/noticias/cidade/antigo-centro-de-saude-de-mogi-mirim-comeca-a-ser-remodelado-1015>. Acesso em agosto de 2019.

SURUR, F. Casarão Rosa é primeiro imóvel da iniciativa privada tombado em Mogi Mirim, **Popular Digital**, Mogi Mirim. Disponível em: <https://opopularmm.com.br/casarao-rosa-e-primeiro-imovel-da-iniciativa-privada-tombado-em-mogi-mirim-25424>. Acesso em agosto de 2019a.

SURUR, F. Centro de Documentação sugere a criação de Centro Histórico. **Popular Digital**,

Mogi Mirim. Disponível em <https://opopularmm.com.br/cedoch-sugere-criacao-de-centro-historico-de-mogi-mirim-7830>. Acesso em agosto de 2019b.

SIMONI, L. N. **Difusão da arquitetura moderna no Brasil. 2013.** Disponível em: https://www.iau.usp.br/pesquisa/grupos/artarqbr/planodeacao/fichas/Mogi%20Mirim/ficha_US_CS-MogiMirim.pdf. Acesso em agosto de 2019.

TUROLA, H. J. **Parecer técnico sobre pedido de demolição.** Mogi Mirim, 2018.